

IBC-Br

Atividade econômica cresce 0,1% em maio

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) subiu 0,1% em maio na comparação com abril de 2026. O resultado considera o ajuste sazonal. Nos últimos 12 meses, o indicador avançou 1,4% e tendo como base o trimestre, o crescimento ficou em 0,7%. Os nú-

meros foram divulgados nesta sexta-feira pelo Banco Central. Segundo a autoridade monetária, o IBC-Br é um indicador complementar ao Produto Interno Bruto (PIB – soma de todos os bens e serviços produzidos no país). Enquanto o PIB oferece uma visão consolidada da

economia, o IBC-Br ajuda a entender o momento da atividade econômica. Dessa forma, ele serve como prévia da economia do país. As informações sobre os níveis da atividade econômica têm por base os setores da indústria, de serviços e da agropecuária. **PÁGINA 2**

ORLA DO RIO

Prefeitura: MPF pede suspensão do programa Tolerância Zero

O Ministério Público Federal (MPF) ingressou na Justiça Federal com uma ação civil pública para suspender os efeitos do programa Tolerância Zero, instituído pela Prefeitura do Rio, nesta semana, para disciplinar o comércio ambulante nas praias do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon, na zona sul da cidade. O MPF pede na ação que a União e o município elaborem um planejamento para a gestão das praias, capaz de conciliar o ordenamento urbano, o enfrentamento ao crime organizado e a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores ambulantes. O procurador regional adjunto dos Direitos do Cidadão Júlio Araujo afirma na ação que a prefeitura implantou uma política permanente de fiscalização das praias sem observar as normas federais que disciplinam a gestão desses espaços. Segundo o MPF, “o programa foi criado sem diálogo com a União, titular das praias, sem participação da sociedade e sem medidas voltadas aos trabalhadores ambulantes”. **PÁGINA 8**

SÃO PAULO

Ação popular faz Tarcísio mudar pedágio de lugar

PÁGINA 5

ATAQUE A LULA

Moraes marca depoimento de Flávio na PF para dia 28

PÁGINA 7

TARIFAÇO

Apex tem plano de R\$ 130 mi para diversificar exportações



WIKIPÉDIA

Após o tarifaço adicional dos Estados Unidos (EUA) contra parte das exportações do Brasil, a Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (ApexBrasil) anunciou um plano de R\$ 130 milhões, a ser lançado em agosto, para diversificar as vendas do Brasil no exterior e reduzir os impactos das tarifas estadunidenses. Vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a ApexBrasil

informou que o plano será lançado em parceria com 57 setores econômicos do país, nas mais diversas áreas, que reúnem 2,4 mil empresas exportadoras. “A expansão para outros mercados a gente já faz. O que a gente vai trabalhar agora é a diversificação. É um novo olhar sobre novas oportunidades a partir de um novo cenário do comércio internacional”, explicou o presidente da ApexBrasil, Laudemir Müller (**foto**). **PÁGINA 2**

CASTIGO APÓS CARTA

FABIO RODRIGUES POZZEBOM/ABRASIL



Moraes suspende visitas a Bolsonaro na prisão domiciliar

O ministro Alexandre de Moraes (**foto**), do Supremo Tribunal Federal (STF), proibiu o ex-presidente Jair Bolsonaro de receber visitas pelo prazo de 30 dias. A medida foi tomada após o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) publicar nas redes sociais uma carta escrita pelo ex-presidente. No mesmo despacho, Moraes também decidiu manter sua decisão anterior que proibiu Flávio de visitar o pai por 90 dias. O ministro também ampliou as restrições às quais Bolsonaro está sujeito por estar em prisão domiciliar. A partir de agora, Bolsonaro está proibido de receber visitas com finalidade político-eleitoral até o término das eleições de outubro. Bolsonaro também não poderá divulgar manifestos político-eleitorais, inclusive por meio de terceiros, por qualquer meio de divulgação. **PÁGINA 7**

INDICADORES

IBOVESPA -1,24% / 173.825,27 / -2.185,63 / Volume: 19.376.394.632 / Negócios: 3.252.483											
Mais Negociados			Majores Altas			Majores Baixas			Bolsas no mundo		
Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Preço	%	Oscil.	Fechamento	%	
CPL3	14,60	-2,80	-0,42	AZEV3F	1,67	+12,84	+0,19	ONCO11	0,030	-40,00	-0,020
ANIM3	2,11	+9,33	+0,18	FSRF11F	0,09	+12,50	+0,01	ONCO11F	0,080	-20,00	-0,020
B3SA3	15,39	-1,91	-0,30	AZEV3	1,64	+12,33	+0,18	ARND3	0,540	-14,29	-0,090
ABEV3	15,60	+0,19	+0,03	ANIM3F	2,14	+10,88	+0,21	GPAR3	10,51	-12,42	-1,49
ONCO3	0,850	-4,49	-0,040	ANIM3	2,11	+9,33	+0,18	EPAR3F	1,320	-10,81	-0,160
									Dow Jones	52.552,97	-0,20
									S&P 500	7.533,77	-0,51
									US Tech 100	28.111,2	-2,08
									Euronext 100	1.920,53	+0,28
									CAC 40	8.377,86	-0,05
									FTSE 100	10.572,24	+0,54
										Salário mínimo	R\$ 1.621,00
										Ufir-RJ	R\$ 4.9604
										Taxa Selic	14,25%
										(17/06)	
										TR	0,1719%
										(17/07)	
										Poupança	0,6728%
										(17/07)	
										IGP-M	-0,50% (jun.)
										IPCA-15	0,16% (jun.)
										CDI	14,75%
										(17/06)	
										OURO	
										BM&F/grama/RJ	R\$ 656,03
										EURO Comercial	
										Compra: 5,8319	Venda: 5,8325
										EURO turismo	
										Compra: 5,9021	Venda: 6,0821
										DÓLAR Ptax - BC	
										Compra: 5,0975	+0,49%
										DÓLAR comercial	
										Compra: 5,0977	Venda: 5,0983
										DÓLAR turismo	
										Compra: 5,1252	Venda: 5,3052

MERCADOS

Após três semanas consecutivas em alta, Bovespa recua 0,06%

CAROLINE ARAGAKI/AE

Com o estreito de Ormuz ainda fechado e ataques entre Estados Unidos e Irã, a alta superior a 4% do petróleo traz leituras dúbias para a Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa) e justifica - junto do vencimento de opções sobre ações - a volatilidade vista nesta sexta-feira. Se por um lado o preço elevado do Brent apoia os lucros da Petrobras, segunda ação de maior peso do índice, as preocupações inflacionárias geram pressão para a política monetária e penalizam a renda variável.

O Ibovespa (Índice Bovespa) performou melhor que os índices de Nova York desde o início da sessão, pois Wall Street também teve de lidar com preocupações relacionadas à inteligência artificial (IA). Contudo, o índice da B3 perdeu o nível dos 174 mil pontos e renovou mínima à tarde, firmando queda contida após os juros futuros acentuarem a alta, com papéis cíclicos liderando baixas: Vivara e MRV caindo mais de 3% e Direcional e Yduqs cedendo mais de 2%.

Após máxima aos 174.504,63 pontos (+0,39%) pela manhã, o Ibovespa cedeu aos 173.285,28 pontos (-0,31%) à tarde e fechou com queda de 0,06%, aos 173.714,08 pontos, e giro financeiro de R\$ 23,62 bilhões. Petrobras subiu mais de 2,5%, mas bancos recuaram em bloco - Itaú PN e Banco do Brasil ON inclusive em baixa superior a 1% - e Vale teve leve queda. No mês, a referência da B3 sobe 0,98% e no ano, 7,81%.

DÓLAR

O dólar manteve-se em alta no mercado doméstico ao longo da tarde desta sexta-feira, alinhado ao comportamento da moeda americana em relação às divisas emergentes, mas se afastou das máximas observadas pela manhã.

Com mínima de R\$ 5,1053 e máxima de R\$ 5,1334, o dólar à vista encerrou a sessão desta sexta em alta de 0,24%, a R\$ 5,1112, praticamente zerando a variação na semana (+0,05%). A moeda americana recua 1% frente ao real em julho, após valorização de 2,38% no mês passado. No ano, as perdas são de 6,88%.

PRESSÃO DOS EUA

Lula defende Pix após tarifaço: É público, é de graça e continuará assim

CÍCERO COTRIM/AE

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva saiu em defesa do Pix nesta sexta-feira, um dia depois de os Estados Unidos anunciarem a imposição de uma tarifa de 25% sobre produtos brasileiros, como resultado de uma investigação que aponta o sistema de pagamentos instantâneo do Brasil como uma prática ilegal de comércio digital.

"Ninguém vai fazer a gente mudar o Pix. É público, é de graça e vai continuar assim", diz um card compartilhado pelo perfil do presidente da República nas redes sociais. "Nossa soberania não se negocia", diz a legenda da imagem.

Nota

CONSELHO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE APROVA 15 PROJETOS PARA SETOR NAVAL

O Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) aprovou 15 projetos de infraestrutura portuária para buscar financiamento com recursos do Fundo da Marinha Mercante (FMM), segundo o Ministério de Portos e Aeroportos. Entre as iniciativas aprovadas estão o Terminal de Uso Privado (TUP) Porto Sul, da Bahia Mineração (Bamin), a construção de cinco navios gaseiros para a Petrobras e a ampliação de um terminal de granéis agrícolas no Porto de Paranaguá (PR). Eles terão até 450 dias para formalizar a contratação dos financiamentos junto aos agentes financeiros credenciados. O prazo poderá ser prorrogado por até 180 dias, totalizando 630 dias para a conclusão da contratação. No segmento portuário, há o Porto Sul, em Ilhéus (BA), empreendimento da Bamin associado ao Projeto Pedra de Ferro e à Ferrovia de Integração Oeste-Leste (Fiol). Também foi aprovada a expansão de um terminal de granéis agrícolas em Paranaguá. Na área naval, a Petrobras recebeu aprovação para um projeto de construção de cinco navios gaseiros destinados ao transporte marítimo de gás liquefeito de petróleo (GLP). O colegiado também deu aval para a construção de três Navios-Patrolha de 500 toneladas, projeto da Gerencial de Projetos Navais.

TARIFAÇO

Apex tem plano de R\$ 130 mi para diversificar exportações

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

Após o tarifaço adicional dos Estados Unidos (EUA) contra parte das exportações do Brasil, a Agência Brasileira de Promoção das Exportações e Investimentos (ApexBrasil) anunciou um plano de R\$ 130 milhões, a ser lançado em agosto, para diversificar as vendas do Brasil no exterior e reduzir os impactos das tarifas estadunidenses.

Vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), a ApexBrasil informou que o plano será lançado em parceria com 57 setores econômicos do país, nas mais diversas áreas, que reúnem 2,4 mil empresas exportadoras.

“A expansão para outros mercados a gente já faz. O que a gente vai trabalhar agora é a diversificação. É um novo olhar sobre novas oportunidades a partir de um novo cená-

rio do comércio internacional”, explicou, nesta sexta-feira, o presidente da ApexBrasil, Laudemir Müller, em entrevista coletiva.

O chefe da agência estatal disse que as prioridades são o mercado da União Europeia, até pelo recente acordo com o Mercosul, além dos países que integram a Associação de Nações do Sudeste Asiático (Asean), como Indonésia, Malásia, Tailândia, Vietnã, entre outros, e que apresentam altas taxas de crescimento.

Países da Ásia Central, como Cazaquistão e Uzbequistão, também estão entre os possíveis novos mercados a serem explorados pelas empresas brasileiras afetadas pelo tarifaço dos EUA.

“São países de alto crescimento e desenvolvimento, eles têm procurado muito o Brasil para parcerias em investimento e estão crescendo a 7% ou 8% [do Produto Interno Bruto, PIB], com população jovem, e que de-

mandam, inclusive, produtos que o Brasil tem”, disse.

TARIFAÇO DE TRUMP

Na quarta-feira, o Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR, na sigla em inglês) confirmou uma tarifa adicional de 25% sobre produtos brasileiros alegando supostas práticas “desleais” no comércio por parte do Brasil.

O governo brasileiro rejeita as justificativas usadas para a taxação, alegando que a medida tem motivação política e que Washington exigia abertura total de mercados sem contrapartida. As novas tarifas valem a partir do dia 22 de julho.

Os produtos afetados pelas tarifas anunciadas na quarta corresponderam, no ano passado, a US\$ 7,2 bilhões em exportações aos EUA. O valor total vendido ao país em 2025 somou US\$ 38 bilhões, segundo dados da ApexBrasil.

Durante as negociações, a

lista dos produtos isentos passou de 615 para 699, aumentando o valor isento das tarifas de US\$ 20,6 bilhões para US\$ 22,8 bilhões do total exportado, considerando ainda os dados de 2025.

O presidente da instituição para exportações brasileiras afirmou que houve, no primeiro semestre do ano, uma redução de cerca de US\$ 2,6 bilhões em exportações para os EUA, resultado das tarifas aplicadas anteriormente.

“Mas tivemos um aumento de US\$ 3,1 bilhões para a Europa, US\$ 2,5 bilhões para a Índia, e US\$ 10,5 bilhões para a China, só para citar alguns dos destinos mais importantes”, disse Laudemir Müller.

As negociações do Mercosul com Índia, Japão e Canadá também foram apontadas como oportunidades para diversificar o comércio exterior do Brasil, reduzindo a dependência dos estadunidenses.

BANCO CENTRAL

IBC-Br: atividade econômica brasileira cresce 0,1% em maio

PEDRO PEDUZZI/ABRASIL

O Índice de Atividade Econômica do Banco Central (IBC-Br) subiu 0,1% em maio na comparação com abril de 2026. O resultado considera o ajuste sazonal. Nos últimos 12 meses, o indicador avançou 1,4% e tendo como base o trimestre, o crescimento ficou em 0,7%.

Os números foram divulgados nesta sexta-feira pelo Banco Central. Segundo a autoridade monetária, o IBC-Br é um indicador complementar ao Produto Interno Bruto (PIB – soma de todos os bens e serviços produzidos no país). Enquanto o PIB oferece uma visão consolidada da economia, o IBC-Br ajuda a entender o momento da ativida-

de econômica. Dessa forma, ele serve como prévia da economia do país.

As informações sobre os níveis da atividade econômica têm por base os setores da indústria, de serviços e da agropecuária.

No caso da indústria, foi observado crescimento de 0,4% em maio (ante a abril). O setor de ser-

viços apresentou alta de 0,1%. Já a agropecuária teve resultado negativo, registrando recuo de 1%.

Segundo o BC, a economia brasileira teria avançado 0,2% no mês, não fosse o resultado negativo da agropecuária.

O IBC-Br ajuda o BC a tomar decisões sobre a taxa básica de juros, a Selic, definida atualmente em 14,25% ao ano.

FAZENDA

Brasil não deixará de negociar tarifas impostas pelos EUA, diz Durigan

O Ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou nesta sexta-feira, em São Paulo, que o governo brasileiro estuda medidas de reciprocidade em relação à taxação imposta pelos Estados Unidos ao Brasil na quinta-feira passada.

“Não cabe falar em retaliação, essa é uma palavra que está fora do nosso escopo. Com o que a gente trabalha: o Congresso Nacional aprovou por unanimidade uma lei que protege os interesses nacionais oferecendo um procedimento próprio para ser utilizado em casos de ataque injustificado ou unilateral de outros países. Nós estamos tomando muito cuidado com isso e não é um cuidado em relação aos Estados Unidos, é em relação à nossa economia”, disse.

Segundo Durigan, seu papel é o de garantir que a economia siga estável e numa boa trajetória. “Estamos avaliando (junto com os empresários) com cautela o processo de reciprocidade que o Congresso nos ofereceu para que a gente leve ao presidente. Isso não está sendo feito de maneira açodada, portanto não cabe falar em retaliação e a reciprocidade tem sido avaliada



LULA MARQUES/ABRASIL

para ser usada na medida e no tempo correto”.

Segundo o ministro, a aplicação de tarifas de 25% feita pelo governo norte-americano é injusta e o governo brasileiro não vai deixar de negociar.

“Em grande medida, como [o governo dos EUA] não tem um contra-argumento, nos parece que do ponto de vista econômico do debate, o Brasil tem razão. Então, como temos razão, a gente não pode baixar a cabeça. Temos que seguir fazendo um bom

debate, um bom enfrentamento. Sob a própria lógica do governo dos Estados Unidos, a tarifa para o Brasil não faz sentido”.

Durigan lembrou, durante a coletiva, que o Brasil tem déficit na balança comercial com os Estados Unidos. “Hoje, os brasileiros, as famílias, as empresas, pagam para os Estados Unidos, gerando déficit comercial para o Brasil e superávit para os norte-americanos”.

Por outro lado, o ministro afirmou que o Brasil conseguiu

consolidar sua economia, “o que nos dá condição de proteger a nossa população, como fizemos no caso dos combustíveis”.

PUNIÇÃO

Para a imposição das novas tarifas, o ministro afirmou que o governo de Donald Trump desconsiderou qualquer tipo de debate setorial e aplicou “uma espécie de punição geral ao Brasil”.

Segundo ele, “tirou-se da cartola um outro fundamento, que é o fundamento das práticas comerciais indevidas para se restituir uma tarifa sobre o Brasil. Mas essas práticas comerciais, os argumentos utilizados são falsos. Talvez eles estejam olhando para o governo anterior ainda quando falam sobre desmatamento e sobre outras coisas. É totalmente falso”.

Durigan reforçou que já nesses próximos meses seguirá negociando com os representantes dos Estados Unidos.

“O esforço não deixará de ser feito. Assim que tiver a oportunidade, eu vou levar essa insatisfação e nossos argumentos, com respeito, para dizer o quanto isso é prejudicial para a relação bilateral”.

COMPANHIA CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR
CNPJ 33.229.410/0001-68 NIRE 33.300.067.116
ATA DE AGO/E: Lavrada na forma de sumário de acordo com o § 1º do art. 130 da Lei nº 6.404/76 ("LSA"). **1. DATA, HORA E LOCAL:** 15/04/2026, às 10h Caminho Aéreo Pão de Açúcar ("Cia."), localizada na Av. Pasteur, nº 520, Urca, nesta RJ/RJ, CEP 22290-240. **2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação, diante da presença da totalidade dos acionistas da Cia., na forma do art. 124 § 4º da LSA. **3. PRESENÇA:** Acionistas representando 100% do capital social votante, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Cia. **4. MESA:** Presidente Sr. Marcos Leite de Castro; Secretária Sra. Fernanda Lemos Dale. **5. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: Em **AGO** (i) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das DFs relativas ao exercício social findo em 31/12/2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes; (ii) destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025 e distribuição de dividendos; e (iii) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. Em **AGE**: (i) o orçamento Anual e de Investimentos para o exercício de 2026; (ii) a alteração na composição da Diretoria da Cia., incluindo a eleição de novos membros e reeleição dos demais membros; (iv) o encerramento das atividades da filial da Cia. localizada em Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 702, A1 (7º andar), Torre Pão-de- Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ – RJ, CEP: 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 33.229.410/0002-49; (ii) a autorização para a Diretoria da Cia. a praticar todos os atos necessários para formalização e arquivamento do encerramento da filial perante os órgãos competentes.; e (iii) a consolidação do Estatuto Social da Cia. **6. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, pela unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: (i) Preliminarmente, foi aprovado por unanimidade dos acionistas da Cia. a lavratura da presente Ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da LSA, bem como a dispensa da presença de administradores da Cia. e/ou representante dos auditores independentes da Cia., para fins do § 1º do art. 134 da LSA. **Em AGO:** (ii) Aprova as DFs da Cia., acompanhadas do parecer dos auditores independentes e o relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025. (iii) Aprova a destinação integral do resultado do exercício findo em 31/12/2025, correspondente a R\$ 106.819.995,09 da seguinte forma; (a) não será constituída reserva legal, uma vez que a Cia. já alcançou o teto de 20% sobre o capital social; (b) R\$ 52.000.000,00 foram pagos antecipadamente no curso do exercício de 2025, dos quais: (i) R\$ 26.704.998,77 foram destinados aos acionistas a título de dividendos obrigatórios; e (ii) R\$ 25.295.001,23 foram destinados aos acionistas a título de dividendos adicionais; (c) o saldo, no valor de R\$ 54.819.995,09 será destinado aos acionistas a título de dividendos adicionais, a serem pagos no curso do exercício de 2026, nos termos do Estatuto Social. (iv) Aprova a verba anual global para a remuneração, fixa e variável, dos administradores da Cia., para o exercício social de 2026, no montante de até R\$ 7.740.348,00. **Em AGE:** (i) Aprova o orçamento Anual e de Investimentos para o exercício de 2025, nos termos propostos pela administração, conforme documentos arquivados na sede da Cia.. (ii) Aprova a alteração na composição da Diretoria da Cia. para fazer constar que o Sr. **SERGIO LUIZ GONÇALVES ANDREOLI**, brasileiro, casado, administrador, titular de C.I. (RG) nº 12.632.693-3- IFF/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 055.196.647-57, residente e domiciliado na RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040, nesta data, deixa de ocupar o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças da Cia., permanecendo no quadro de diretores da Cia., no exercício do cargo de Diretor Vice-Presidente de Operações, o qual ele já ocupava anteriormente cumulativamente com o cargo de Diretor Vice-Presidente de Finanças. (iii) Aprova a eleição da Sra. **JAINANA DA SILVA LOUREIRO**, brasileira, solteira, administradora, C.I. RG nº 09404841-0 expedida pelo IFF-RJ e inscrita no CPF sob nº 069.399.047-35, com endereço comercial na RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040, para o cargo de Diretora Vice-Presidente de Finanças da Cia., conforme Termo de Posse constante do **Anexo I**. (iv) Aprova a eleição do Sr. **MARCELO GOMES DE PAULA**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, C.I. RG nº 20.689.963-5 expedida pelo DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob nº 124.154.587-16, residente e domiciliado na RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão- de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040, para o cargo de Diretor de Engenharia da Cia., conforme Termo de Posse constante do **Anexo II**. (v) Aprova a reeleição dos seguintes membros da Diretoria, com prazo de mandato de 2 anos, dos seguintes diretores: (i) **SANDRO ROBERTO FERNANDES**, brasileiro, solteiro, engenheiro, detentor de carteira de identificação nacional (RG) nº 20.952.734-1- SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 070.222.278-02, residente e domiciliado na RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040, — Diretor Presidente, conforme Termo de Posse constante do **Anexo I**; (ii) **SERGIO LUIZ GONÇALVES ANDREOLI**, brasileiro, casado, administrador, detentor de carteira de identificação nacional (RG) nº 12632693-3- IFF/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 055.196.647-57, residente e domiciliado na RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040 — Vice- Presidente de Operações, conforme Termo de Posse constante do **Anexo IV**; (iii) **DIEGO SCOFANO MOURA MELLO**, brasileiro, casado, engenheiro, detentor de carteira de identificação nacional (RG) nº 12655957-4- DIC RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 100.321.547-55, residente e domiciliado na RJ/RJ, na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, CEP 22250-040 — Diretor Técnico, conforme Termo de Posse constante do **Anexo V**; e **GUSTAVO RODRIGUES MACIEL**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricista, C.I. 5575886 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 039.258.011-03, residente e domiciliado na Av. Pasteur, nº 520, Urca, Município do RJ, RJ, CEP 22.290-240, para o cargo de Gerente Geral, conforme Termo de Posse constante do **Anexo VI**. (vi) Aprova o encerramento das atividades da filial da Cia. localizada na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 702, A1 (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ – RJ, CEP: 22250-911, inscrita no CNPJ sob o nº 33.229.410/0002-49, ficando consignado que a referida filial será devidamente baixada perante os órgãos competentes, nos termos da legislação aplicável; e (vii) Aprova a autorização para a Diretoria da Cia. praticar todos os atos necessários à formalização, implementação e arquivamento do encerramento da filial perante os órgãos competentes, incluindo, mas não se limitando, a Junta Comercial competente, Receita Federal do Brasil, Secretária Estadual da Fazenda, Prefeitura Municipal e demais repartições públicas e privadas que se fizerem necessárias, podendo assinar documentos, requerimentos, formulários e quaisquer outros instrumentos necessários ao fiel cumprimento desta deliberação. (viii) Aprova a consolidação do Estatuto Social da Cia., o qual passa a vigorar conforme **Anexo VII** à presente ata. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata que foi lida e aprovada pela unanimidade dos acionistas presentes. **8. Assinaturas:** Presidente Sr. Marcos Leite de Castro; Secretária Sra. Fernanda Lemos Dale. RJ, 15/04/2026. **Mesa:** Marcos Leite de Castro - Presidente; Fernanda Lemos Dale - Secretária. **Acionista:** ITER PARTICIPAÇÕES S.A Por: Sandro Roberto Fernandes e Sergio Luiz Gonçalves Andreoli Cargo: Diretores.

ESTATUTO SOCIAL: TÍTULO I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL: Art. 1º A Cia. Caminho Aéreo Pão de Açúcar é uma sociedade anônima regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art.2º** A Cia. tem sede e foro RJ/RJ, na Av. Pasteur, 520, Urca, CEP 22290-240, podendo, por deliberação da Assembleia Geral, criar e encerrar filiais, escritórios, depósitos e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer parte do território nacional e no exterior. **Art.3º** A Cia. tem prazo de duração indeterminado. **Art. 4º** A Cia. tem por objeto a exploração comercial de serviços de turismo em todas as suas modalidades, e, em especial, do serviço por teleférico dos caminhos aéreos aos altos da Urca e Pão de Açúcar e dos serviços turísticos complementares, nos recintos por eles abrangidos. § 1º. Na expansão das suas atividades a Cia. pode: (a) Explorar a indústria do turismo em todas as suas formas e modalidades, incluindo, também, a contratação de projetos, fornecimentos, montagens, e exploração de caminhos aéreos para circulação de passageiros ou cargas, bem como de serviços turísticos para qualquer localidade do país ou fora dele; (b) Participar do capital de outras sociedades; (c) Realizar empreendimentos em consórcio; e (d) Realizar atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários CNAE 74.90-1-04; § 2º. No exercício das atividades relacionadas ao objeto social descrito acima, a Cia. e seus administradores deverão considerar: (i) os interesses de curto e longo prazo da Cia. e de seus acionistas; e (ii) os efeitos econômicos, sociais, ambientais e legais de curto e longo prazo das operações da Cia. em relação aos seus empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Cia. e de suas subsidiárias, bem como também em relação à comunidade em que a Cia. atua local e globalmente. **TÍTULO II – DO CAPITAL E DAS AÇÕES:** Art. 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 69.072.594,06, dividido em 53.200 ações ordinárias e 13.300 ações preferenciais, todas nominativas, sem valor nominal. § 1º. Na proporção de ações que possuírem, os acionistas terão direito de preferência à subscrição de novas ações ou de valores mobiliários conversíveis em ações, na forma do art. 171 da Lei nº 6.404/76. O direito de preferência será exercido dentro do prazo decadencial de 60 dias. § 2º. Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. § 3º. Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberações da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor do patrimônio líquido fixado com base em balanço especial por referência a data da manifestação da retirada. § 4º. O pagamento do valor de reembolso de que trata o § 3º será efetuado em até 3 parcelas mensais, iguais sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 dias contados da notificação da dissidência à Cia.. § 5º. A Cia. fica autorizada a manter as ações de sua emissão em contas de depósito mantida em nome de seus titulares junto a instituição financeira autorizada pela CVM para manter esse serviço, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o § 3º do art. 35 da Lei nº 6.404/76. § 6º. O acionista que não integralizar as ações subscritas, na forma do boletim de subscrição ou da chamada, ficará constituído, de pleno direito, em mora, devendo pagar à Cia. juros de 1% ao mês, ou fração, contados do 1º dia do não cumprimento da obrigação, e correção monetária na forma admitida em lei mais multa equivalente a 10% da prestação em atraso. **Art.6º.** As ações preferenciais não terão direito de voto, mas terão direito às seguintes vantagens e preferências: (a) Recebimento de dividendo mínimo, prioritário e cumulativo, equivalente a R\$ 703,61 por ação preferencial, a ser pago até o dia 15/05 de cada ano, sujeito a correção monetária anual pela variação positiva do IPCA a partir de 15/05/2022, observado o disposto no § 1º deste art. 6º ("Dividendos Preferenciais Fixos") (b) Recebimento de 50% da parcela dos lucros distribuídos anualmente que exceder ao valor de Geração Projetada de Caixa Livre (conforme abaixo definido) para o exercício social imediatamente anterior ao ano do respectivo pagamento, sendo que tal participação de 50% será distribuída às ações preferenciais para além dos Dividendos Preferenciais Fixos, sendo os outros 50% da aludida parcela destinados as ações ordinárias, sem que a estas seja previamente assegurado o recebimento de dividendos em valor igual ao dos Dividendos Preferenciais Fixos; (c) Participação em igualdade de condições com as ações ordinárias, nos aumentos de capital decorrentes de capitalização de reservas; (d) Direito integral a todas as bonificações e desdobramen-

tos que venham a ser deliberadas a partir da data de subscrição, sempre da mesma classe de ações de que são titulares; e (e) Prioridade no reembolso do capital, sem prêmio. § 1º. Para fins de determinação dos Dividendos Preferenciais Fixos estabelecidos na alínea (a) deste Art. 6º, caso a Geração Efetiva de Caixa Livre da Cia. (conforme abaixo definida) verificada em determinado exercício seja inferior à Geração Projetada de Caixa Livre para o mesmo exercício em questão, o valor do dividendo preferencial referente a dito exercício será reduzido, através da aplicação de um fator redutor correspondente ao quociente da divisão da Geração Efetiva de Caixa Livre pela Geração Projetada de Caixa Livre, observado sempre um piso mínimo anual de pagamento de dividendos de R\$93,82 por ação preferencial, sujeito a correção monetária anual pela variação positiva do IPCA a partir de 15/05/2022. § 2º. Para os fins deste Art.6, entende-se, relativamente a cada exercício social por: (a) "Geração Efetiva de Caixa Livre", o valor correspondente à redução ou ao aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa no exercício em questão, conforme registrado nas demonstrações de fluxo de caixa que compõe as DFs anuais da Cia., sendo certo que, para os fins da presente definição, serão desconsiderados do aludido valor, (i) o montante dos dividendos, juros sobre o capital próprio ou outros valores distribuídos aos acionistas no referido exercício, como dividendo intercalar e/ou intermediário e (ii) o resultado líquido (positivo ou negativo) no caixa da Cia. de ingressos e saídas de recursos no exercício decorrentes de recebimentos ou amortizações de principal de empréstimos e financiamentos captados pela Cia.; e (b) "Geração Projetada de Caixa Livre" a respectiva projeção de valor de geração de caixa livre estabelecida no orçamento anual aprovado pelos acionistas na forma do presente Estatuto Social. **Art.7º** Na proporção do nº. de ações que possuírem, os acionistas e/ou a Cia. terão preferência para adquirir as ações em igualdade de condições, caso algum acionista pretenda alienar ou dá-las em iguais condições. § 1º. Qualquer acionista que pretenda alienar as suas ações, no todo ou em parte, estará obrigado a notificar sua intenção e apresentar proposta por escrito à Cia., que comunicará aos demais acionistas, que terão dentro de 60 dias, preferência para adquiri-las em iguais condições. § 2º. A notificação de que trata o § 1º deverá conter a identidade e qualificação do(s) terceiro(s) interessado(s) na aquisição das ações, preço oferecido, a forma de pagamento e os demais termos e condições aplicáveis à oferta. § 3º. Se mais de um acionista e/ou a Cia. aceitar a oferta de que trata o § 1º, a preferência para a aquisição das ações ofertadas será exercida na proporção em que cada qual participar do capital social. § 4º. Caso não haja interesse dos demais acionistas na aquisição das ações ofertadas, dentro do prazo estipulado no § 1º, as ações objeto da oferta poderão ser livremente alienadas, desde que: (i) a transferência das ações ofertadas se opere dentro do prazo máximo de 60 dias contados do término do prazo dentro do qual o acionista e/ou a Cia. poderá exercer o direito de preferência, e (ii) a operação seja levada a efeito com observância integral das condições de preço e pagamento constantes da comunicação. § 5º. O direito de preferência previsto nos §§ anteriores incide, inclusive, nos casos de transferência das ações por arrematação, adjudicação, remição ou outro ato judicial. **TÍTULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL:** **Art.8º** A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 4 meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do art. 132 da lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre o interesse social, este Estatuto Social e/ou a lei exigirem. § 1º. A

Diário do
Acionista

As publicações legais de sua
empresa com o melhor preço em
um jornal de qualidade

(21)

99122-4278

FAROS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA
CNPJ 29.200.473/0001-14 | NIRE 33210459732

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

São convocados os sócios da FAROS CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS LTDA, com sede na Avenida Atlântica, nº 1130, Ent 1 SAL 1001, SUP CL.80648, 14º andar, Parte B, bairro Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.021-000 (a "Sociedade"), para a Assembleia Geral de Sócios, a realizar-se no dia **27 de julho de 2026**, nas dependências da sede da Sociedade, no seguinte horário: em primeira convocação às 08h30min, com a presença mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do capital social, e em segunda convocação às 09h, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios. Ordem do Dia: Deliberar sobre (i) o ingresso de sócio; e (ii) a consolidação do contrato social da Sociedade.

Rio de Janeiro/RJ, 14 de julho de 2026.

Felipe Antonio Bichara – Administrador.

TERMINAL DE COMBUSTÍVEIS MARÍTIMOS DO AÇU S.A.
CNPJ nº 39.485.999/0001-41 NIRE 333.0036142-1 - (Subsidiária Integral)

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 1º De Julho de 2026: **1.Hora, Data e Local:** Realizada às 10 horas do dia 1º de julho de 2026, na sede social da Terminal de Combustíveis Marítimos do Açú S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Lauro Muller, 116, sala 2.605 (parte), Botafogo, CEP 22.290-160. **2.Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação prévia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da única acionista, representando a totalidade das ações de emissão da Companhia, Vast Infraestrutura S.A. ("Acionista"), conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3.Publicações:** As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, foram publicadas no Jornal "Diário do Acionista", na edição do dia 19 de junho de 2026, nas páginas 5 e 6, bem como foram publicados na íntegra na versão eletrônica no mesmo jornal (<https://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/>), restando dispensada a publicação dos avisos de que trata o artigo 133, caput, da Lei das S.A., tendo em vista o disposto no parágrafo 5º do mesmo artigo. **4.Mesa:** O Sr. Nicholas Burridge, Diretor Financeiro da Companhia, assumiu a presidência da assembleia e convidou a Sra. Luiza Szechتمان para secretariá-la. **5.Ordem do Dia:** (a) tomar as contas dos Administradores e examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhados do parecer dos auditores independentes; (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (c) a aprovação da remuneração anual global da administração relativa ao exercício social de 2026; e (d) a autorização aos administradores para a prática de todos os atos necessários à implementação do quanto deliberado nos itens acima. **6.Deliberações:** A única Acionista deliberou, sem ressalvas, por: **6.1.**Aprovar as contas dos Administradores e as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório da administração, das respectivas notas explicativas e do parecer dos auditores independentes. **6.2.**Aprovar a destinação do **lucro líquido** apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, no valor de R\$ 1.222.879,79 (um milhão, duzentos e vinte e dois mil, oitocentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos), para a absorção de prejuízos acumulados de exercícios anteriores, nos termos do artigo 189 da Lei das S.A., de modo que a conta de prejuízos acumulados da Companhia passa a ser no montante de R\$ 176.267,50 (cento e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). Dessa forma, não há lucro disponível para distribuição de dividendos à única Acionista no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025. **6.3.A** fixação do limite global anual da remuneração dos membros da Diretoria, nos termos do artigo 15º, alínea "g" do estatuto da Companhia, não será deliberada no presente ato, haja vista que todos renunciaram ao recebimento de qualquer remuneração pela sua posição de Diretores da Companhia. **6.4.**Consignar que fica dispensada a presença de representante dos auditores independentes da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, para fins de esclarecimento de eventuais dúvidas dos acionistas, nos termos do art. 134, § 2º da Lei das S.A. **6.5.**Autorizar os administradores a praticarem todos os atos necessários para efetivar as deliberações tomadas acima, incluindo os registros e averbações nos órgãos públicos e privados que se façam necessários para tal fim. Por fim, a Companhia informa aos acionistas, em conformidade com o artigo 289, §3º da Lei das S.A., que as publicações da Companhia ordenadas pela referida lei passarão a ser realizadas no Jornal "Diário do Acionista", nas suas versões física e eletrônica. **7.Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente Assembleia Geral Ordinária, da qual a Secretária lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro/RJ, 1º de julho de 2026. **Mesa:** Nicholas Burridge - Presidente da Mesa; Luiza Szechتمان - Secretária; **Acionista:** Vast Infraestrutura S.A. - Por: Victor Bomfim - Cargo: Diretor Presidente; Por: Nicholas Burridge - Cargo: Diretor Financeiro.

ITER PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF: 43.697.470/0001-69 - NIRE: 33.3.0034035-1

ATA DE AGO/E: **1. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 02/04/2026, às 13h, na sede da **Iter Participações S.A.** ("Cia."), localizada na Praia de Botafogo, nº 501, conjunto 701, BLC II, (7º andar), Torre Pão-de-Açúcar, Edifício Centro Empresarial Mourisco, Botafogo, RJ/RJ, CEP 22.250-040. **2. PRESENCIA E CONVOCAÇÃO:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Cia., dispensadas, portanto, as formalidades de convocação, conforme disposto no art. 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("LSA"). **3. MESA:** Sr. Marcos Leite de Castro, como Presidente, e a Sra. Fernanda Lemos Dale, como Secretária. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: Em **AGO:** (I) tomada de contas dos administradores, exame, discussão e votação das DFs relativas ao exercício social findo em 31/12/2025; (II) destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2025; e (III) fixação da remuneração global dos administradores para o exercício de 2026. Em **AGE:** (I) alteração das regras de representação da Cia. previstas no art. 16 do Estatuto Social; (II) aprovação da criação e implementação de um Plano Geral de Opção de Compra de Ações da Cia. ("Plano"); (III) aprovação do aumento do capital social da Cia. mediante a emissão de ações preferenciais sem direito a voto; (IV) deliberar pela criação de capital autorizado da Cia. nos termos do art. 168 da Lei das S.A., para fins da implementação do Plano, com a consequente reforma dos arts. do Capítulo II do estatuto social da Cia.; (v) alteração do Estatuto Social da Cia. para prever a competência do Conselho de Administração para a criação de comitês, incluindo o Comitê do Plano; e (vi) reforma geral do estatuto social da Cia. **5. DELIBERAÇÕES:** Foram tomadas, pela unanimidade dos presentes, as seguintes deliberações: **5.1.** Preliminarmente, foi aprovada a lavratura da presente Ata em forma de sumário, de acordo com o § 1º do art. 130 da LSA, bem como a dispensa da presença de administradores da Cia. e/ou representante dos auditores independentes da Cia., para fins do §1º do art. 134 da LSA. **5.2.** Em **AGO**, os acionistas da Cia. aprovaram, por unanimidade: (I) As DFs da Cia., acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório da administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2025 ("**Anexo I**"). (II) A destinação do montante total do lucro líquido do exercício, correspondente a R\$ 68.473.069,28, da seguinte forma: (a) não será constituída reserva legal, uma vez que as reservas de capital excedem 30% do capital social realizado; (b) R\$ 17.118.267,32 serão distribuídos a título de dividendo mínimo obrigatório; e (c) R\$ 51.354.801,96 serão distribuídos a título de dividendos adicionais, nos termos do Estatuto Social da Cia. e deliberações adotadas nas assembleias gerais de acionistas realizadas em 26/12/2025 e 27/01/2026, os quais serão pagos até dezembro do ano de 2028 conforme disponibilidade de caixa. (III) A verba anual global para a remuneração, fixa e variável, dos administradores da Cia., para o exercício social de 2026, no valor de R\$ 3.990.909, sendo (a) R\$ 3.270.909,00 para diretores e (b) R\$ 720.000,00 para membros do conselho de administração, de acordo com material arquivado na sede da Cia. ("**Anexo II**"). **5.3.** Em **AGE**, os acionistas da Cia. aprovaram, por unanimidade: (I) Alterar o § 2º do art. 16 do estatuto social da Cia., para permitir que a Cia. seja representada por 2 diretores em conjunto, independentemente de um deles ser o Diretor Presidente. Em virtude dessa alteração, o referido dispositivo passará a vigorar com a seguinte redação: "**Artigo 16. (...) § 2º**– Os instrumentos de mandato outorgados pela Cia. serão, ressalvada a hipótese prevista no § 3º abaixo, sempre assinados por 2 Diretores em conjunto, devendo especificar os poderes concedidos. Os instrumentos de mandato terão prazo de duração determinado, limitado a 1 ano, exceto no caso de instrumentos de mandato outorgados a advogados, para o patrocínio dos interesses da Cia. em processos judiciais ou administrativos, os quais poderão ser outorgados por prazo indeterminado." (II) Aprovação da criação do Plano Geral de Opção de Compra de Ações da Cia. ("Plano"), de acordo com material arquivado na sede da Cia.. O Plano ora aprovado estabelece as condições gerais para a outorga, pela Cia., aos administradores, executivos e empregados da Cia. ou de suas afiliadas ("Participantes"), de opções de compra de ações preferenciais de emissão da Cia., sem direito a voto e com prioridade no reembolso de capital. As ações objeto das Opções de Compra poderão (a) ser disponibilizadas pela Cia. por meio da transferência de ações mantidas em tesouraria aos respectivos Participantes; ou, alternativamente, (b) subscritas pelos respectivos Participantes, dentro do limite do capital autorizado da Cia.; (III) Aprovar o aumento do capital social da Cia., no valor total de R\$ 2.486.443,81 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), mediante a emissão de 196.151 (cento e noventa e seis mil, cento e cinquenta e uma) ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, passando o capital social da Cia. de R\$ 137.206.215,00 para R\$ 139.692.658,81, dividido em 1.520.666.350 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal; e (b) 196.151 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto. As ações preferenciais ora emitidas não terão direito a voto e terão prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, inciso I, da Lei das S.A.. O preço de emissão das novas ações preferenciais foi fixado em R\$ 12,6761719797503, com base no art. 170, §1º, I e II, da Lei das S.A.. (IV) Todas as ações preferenciais emitidas pela Cia. no âmbito do aumento de capital descrito acima são integralmente subscritas e parcialmente integralizadas nesta data, conforme boletins de subscrição constantes do **Anexo IV** à presente Ata. (v) Ato subsequente, decidem os acionistas da Cia. aprovar a criação de um capital autorizado da Cia. nos termos do art. 168 da Lei das S.A., para emissão de até 784.607 ações preferenciais sem direito a voto, a serem emitidas pela Cia. para fins do Plano, conforme autorizado nos termos do art. 166, III, da Lei das S.A. ("**Capital Autorizado**"). (vi) Aprovar a alteração do Estatuto Social da Cia. para incluir o Capital Autorizado e determinar que as ações preferenciais a serem emitidas sob o Capital Autorizado não terão direito a voto e deverão apenas outorgar o direito de preferência de prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, conforme previsto no art. 17, II, da Lei das S.A.; (vii) Tendo em vista o acima deliberado, alterar o art. 5 e incluir um novo art. 6 no Estatuto Social da Cia., conforme segue: "**Capítulo II - Capital Social: art. 6º.** O capital social da Cia., totalmente subscrito e parcialmente integralizado, é de R\$ 139.692.658,81, dividido em 52.066.350 ações ordinárias nominativas e sem valor nominal e 196.151 ações preferenciais, nominativas e sem valor nominal, sem direito a voto. **§ 1º** - Mediante deliberação do Conselho de Administração, o capital social da Cia. poderá ser aumentado mediante a emissão, pela Cia., de até 784.607 ações preferenciais sem direito a voto, conforme os termos do art. 166, inciso III e art. 168 da Lei das S.A. **§ 2º** - A Cia. terá duas classes de ações, as ações ordinárias e as ações preferenciais. **§ 3º** - Apenas as ações ordinárias terão direito a voto, cada uma das quais representará 1 voto em qualquer Assembleia Geral da Cia. **§ 4º** - As ações preferenciais atribuirão aos seus titulares (I) prioridade no reembolso de capital, sem prêmio, nos termos do art. 17, II, da Lei das S.A., e (II) direito de participação nos lucros em igualdade de condições com as ações ordinárias, sempre em conformidade com a legislação aplicável e com este Estatuto Social. **§ 5º** - Dentro do limite do capital autorizado e mediante autorização do Conselho de Administração, a Cia. poderá emitir e outorgar opções de compra de ações preferenciais sem direito a voto a qualquer indivíduo que seja um dos profissionais-chave da Cia. e/ou de suas controladas, coligadas ou afiliadas. **§ 6º** - O Acordo de Acionistas da Cia. deverá ser arquivado na sede da Cia., nos termos do art. 118 da Lei das S.A. A Cia. só permitirá o registro de transferência de ações quando devidamente observadas as disposições pertinentes do referido Acordo de Acionistas. **§ 7º** - O valor de reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes, conforme previsto na Lei das S.A., terá por base o valor do patrimônio líquido fixado com base em balanço especial por referência a data da manifestação da retirada. **§ 8º** - O pagamento do valor de reembolso de que trata o § 7º será efetuado em até 3 parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 30 dias contados da notificação da dissidência à Cia.. **art. 6º** - O acionista que não integralizar, nos prazos estabelecidos, as ações que tiver subscrito, será considerado acionista remisso, ficando sujeito às penalidades previstas na legislação aplicável e neste Estatuto. **§ 1º** - Enquanto perdurar a inadimplência, o acionista remisso terá seus direitos suspensos, incluindo, mas não se limitando a: (i) O direito de voto e participação em assembleias gerais; (ii) o direito ao recebimento de dividendos, JSCP e quaisquer outras distribuições da Cia.; e (iii) o direito de preferência na subscrição de novas ações ou valores mobiliários conversíveis em ações. **§ 2º** - A regularização do pagamento restabelecerá todos os direitos do acionista, inclusive o direito ao recebimento de dividendos futuros. Entretanto, os dividendos e demais proventos distribuídos durante o período de inadimplência não serão pagos retroativamente, salvo deliberação específica da Assembleia Geral. **art. 7º** - Sem prejuízo de limitações à circulação das ações preferenciais que tenham sido acordadas por seus respectivos titulares, conforme averbação no livro de Registro de Ações Nominativas da Cia., em caso de alienação onerosa ou dação em pagamento de ações preferenciais de emissão da Cia., os acionistas titulares de ações ordinárias terão direito de preferência, na proporção do nº. de ações ordinárias que possuírem, para adquiri-las em igual

Congresso Nacional entra em recesso com projetos pendentes

O Congresso Nacional entrou em recesso nesta sexta-feira sem analisar uma série de pautas que estavam previstas para o primeiro semestre e acabaram tendo a análise adiada.

A retomada dos trabalhos deve ocorrer somente em agosto, embora o calendário deva ser afetado pela campanha para as eleições gerais de outubro, na qual muitos parlamentares devem se engajar como candidatos.



ESCALA 6X1

Entre os principais projetos que aguardam votação está a proposta de emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala 6x1 e reduz a jornada de trabalho das atuais 44 para 40 horas semanais.

Aprovada na Câmara dos Deputados, em 27 de maio, com apenas 22 votos contrários, a PEC segue travada na mesa do presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP) **(foto)**.

O senador não despachou a proposta para a Comissão de Constituição e Justiça (CCI) e, como não há sessão da comissão nesta semana, a análise da PEC deve ficar para o segundo semestre, em meio à campanha eleitoral.

MISOGINIA

Na Câmara dos Deputados, uma das votações mais esperadas é a do projeto de lei que criminaliza a misoginia, que é o ódio e a discriminação contra mulheres pelo fato de serem mulheres. O PL 896 de 2023 equipara a misoginia à prática do racismo.

A relatora do projeto, deputada Tabata Amaral (PSB-SP), e a bancada feminina na Câmara buscaram pressionar para que o texto fosse votado antes do recesso, mas a apreciação em plenário acabou adiada em face da pressão da ala conservadora do Congresso.

A urgência do PL que criminaliza a misoginia foi aprovada na Câmara no dia 1º de julho, por 293 votos favoráveis e 158 contrários. No Senado o texto foi aprovado, por unanimidade, em março.

Nesta semana, o presidente da Câmara, deputado Hugo

Motta (Republicanos-PB), ao reconhecer que a criminalização da misoginia divide o plenário, pediu que as bancadas recebam a relatora Tabata Amaral para construção de um “texto de consenso”.

“(Com a urgência sendo aprovada) nós vamos, ao lado das lideranças, com muita cautela, com muito respeito, construir o melhor texto possível.”, disse Motta.

A urgência ao projeto foi rejeitada pelos partidos Novo, Missão e o Partido Liberal (PL), que encaminharam contra a votação. A líder do PL Júlia Zanatta (PL-SC), argumenta que o tema não está maduro para votação. “Há várias divergências”, disse.

AMPLIAÇÃO DO MEI

Ficou também pendente de análise pelo plenário da Câmara o projeto que amplia o limite de faturamento do microempreendedor individual para R\$ 140 mil anuais. O tema chegou a ser pautado para votação em 7 de julho, na Câmara, mas acabou não sendo apreciado devido a impasses com a equipe econômica do governo.

Entre os pontos de disputa estão a sugestão de alguns parlamentares para que o texto preveja um reajuste automático no teto do MEI, de modo que acompanhe a inflação. A proposta não foi bem aceita pelo governo, que alega impacto fiscal de até R\$ 50 bilhões anuais.

Outro ponto em impasse diz respeito ao reajuste da alíquota para quem faz parte do Simples Nacional, proposta que não constava no texto original do projeto de lei mas que alguns parlamentares pressionam pela inclusão.

PROJETO ECOTUBA

Após ataques, PE vai retomar monitoramento de tubarões no litoral

GEOVANNA HORA/AE

Após o registro de pelo menos quatro ataques de tubarão neste ano em Pernambuco, o estado retomará o monitoramento dos animais no litoral a partir do próximo mês.

A Secretaria de Meio Ambiente, Sustentabilidade e de Fernando de Noronha (Semas-PE) informou nesta sexta-feira, que o Programa Cientista Arretado já está em andamento por meio do Projeto Ecotuba - Monitoramento e Prevenção de Incidentes com Tubarões.

O Programa Cientista Arretado é uma iniciativa do governo de Pernambuco que, por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (Secti-PE) e da Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (Facepe), conecta pesquisadores e órgãos públicos para desenvolver soluções inovadoras para desafios da administração estadual.

O Projeto Ecotuba, por sua vez, é coordenado pela Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) e, desde 2014, monitora tubarões em ilhas oceânicas brasileiras.

A iniciativa terá investi-

mento de cerca de R\$ 1 milhão e duração de 24 meses. Segundo a Semas-PE, a equipe já iniciou a compra de equipamentos, a organização da logística das saídas de campo e a contratação da embarcação.

A previsão é que a primeira expedição científica seja realizada em agosto, para a captura e marcação dos tubarões, por meio da implantação de microchip.

O monitoramento anterior foi realizado pelo Projeto de Pesquisa e Monitoramento de Tubarões no Estado de Pernambuco (Protuba), entre 2004 e 2014.

A retomada da iniciativa ocorre em um ano em que o Estado já registrou pelo menos quatro ataques de tubarões. Em janeiro, uma mulher foi mordida na perna em Fernando de Noronha. No fim do mesmo mês, um adolescente morreu após ser atacado por um tubarão em Olinda.

No fim de maio, uma criança sofreu uma mordida de tubarão em Jaboatão dos Guararapes e teve a perna amputada. No dia seguinte, outra mulher foi mordida por um tubarão na praia de Boa Viagem, na zona sul do Recife.

Bolsonaro soluçou por 36h seguidas

GUILHERME MATOS/AE

O ex-presidente Jair Bolsonaro **(foto)** apresentou um episódio de soluço (singulto) contínuo com duração aproximada de 36 horas, segundo relatório médico desta sexta-feira.

O documento, assinado pelo médico Brasil Ramos Caiado, afirma que houve necessidade de doses extras de medicações, com resposta considerada satisfatória.

Jair Bolsonaro está em prisão

domiciliar humanitária desde 27 de março de 2026, quando deixou o hospital após tratar um quadro de broncopneumonia.

De acordo com o relatório, o ex-presidente vinha apresentando quadro estável nas semanas anteriores. Há três dias, porém, passou a apresentar recorrência “forte e prolongada” de soluço. Por isso, foi necessário o reforço temporário no tratamento medicamentoso, segundo o documento.

O boletim aponta que Bolso-

naro está estável do ponto de vista hemodinâmico - ou seja, sem alterações na circulação sanguínea -, respiratório e cardiológico.

Ainda assim, o texto registra a persistência de efeitos colaterais ligados aos remédios. Entre eles, instabilidade crônica do equilíbrio corporal e sonolência.

O paciente segue em dieta rigorosa, fisioterapia e exercícios regulares, além de medidas preventivas voltadas a reduzir o risco de quedas e de refluxo.



Essor Seguros S.A.
CNPJ/MF nº 14.525.684/0001-50 – NIRE 33.300.303.081
Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01/04/2026
Data, Hora e Local: Ao 01/04/2026, às 11:00hrs, exclusivamente por meio de videoconferência, através da plataforma eletrônica “Teams”, considerada como realizada na sede. **Convocação e Presença:** Presente a acionista única, representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando dispensadas as formalidades de convocação. **Mesa:** Sr. Fabio Henrique Ferreira de Pinho – Presidente, e a Sra. Leticia Wienskosi – Secretária. **Deliberações da Ordem do Dia:** Foram tomadas as seguintes deliberações da acionista única, 1. Aumentar o capital social da Companhia no montante de R\$ 20.000.000,00, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização do saldo, em excesso ao capital social, existente na conta da Reserva Estatutária, o qual, antes da presente deliberação, era de R\$ 94.243.572,35, suficiente para suportar o referido aumento, passando, após a capitalização ora aprovada, a ter seu saldo reduzido no mesmo montante, totalizando R\$ 74.243.572,35, nos termos dos artigos 169, caput e § 1º, bem como do 199 da Lei nº 6.404/76. **1.1.** Em razão da deliberação acima, o capital social atual da Companhia, correspondente a R\$ 87.366.843,66, dividido em 62.983.894, passará a ser de 107.366.843,66, dividido em 62.983.894 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **1.2.** Em função da capitalização de reserva ora aprovada, sem a emissão de novas ações, não houve alteração na participação acionária da acionista única da Companhia, tampouco diluição de capital. **2.** Tendo em vista o aumento de capital social da Companhia acima descrito, a acionista única aprova alterar a redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, passando a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 5º – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 107.366.843,66, dividido em 62.983.894 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal**”. **3.** Aprovar e consolidar a nova redação em sua íntegra do Estatuto Social da Companhia, com a finalidade de refletir também as deliberações acima, nos termos do anexo à presente ata (“Anexo II”). **4.** Aprovar a lavratura da presente ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, sendo lavrada a presente Ata. Rio de Janeiro, 01/04/2026. **Mesa:** Fabio Henrique Ferreira de Pinho – Presidente da Mesa; Leticia Wienskosi – Secretária da Mesa. **Acionista:** Scor Brasil Participações Ltda.; Fernando Viana dos Reis Diretor. **“Anexo II” Estatuto Social: I. Denominação: Cláusula 1ª** – A denominação social da Companhia é Essor Seguros S.A. (“Companhia”). **II. Sede: Cláusula 2ª** – A Companhia tem sede e domicílio na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Visconde de Inhaúma nº 83, 18º andar e Mezanino, sala 1801, Centro, CEP 20091-007. **III. Objeto Social: Cláusula 3ª** – A Companhia tem por objeto social a operação em seguros de danos e de pessoas, podendo aceitar riscos em retrocessão e deter participação em outras sociedades, conforme legislação aplicável. **IV. Duração: Cláusula 4ª** – A Companhia tem prazo indeterminado de duração. **V. Capital Social: Cláusula 5ª** – O Capital Social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 107.366.843,66, dividido em 62.983.894 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **A** – Ação é indivisível em relação à Companhia e cada ação corresponde a 1 voto nas deliberações sociais. **VI. Assembleia Geral: Cláusula 6ª** – As assembleias gerais da Companhia serão realizadas (i) ordinariamente, uma vez por ano, até 31 de março de cada ano, para deliberar sobre as matérias previstas no artigo 131 da Lei nº 6.404/76 (“Lei das S.A.”); e (ii) extraordinariamente, sempre que os interesses sociais da Companhia assim exigirem, sendo permitida a realização simultânea de assembleia geral ordinária e extraordinária. **Cláusula 7ª** – A assembleia geral será convocada pelo presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por qualquer conselheiro, ou ainda, nos casos previstos em lei, pelos acionistas, mediante anúncio publicado com antecedência mínima de 8 dias. Não se realizando a assembleia geral em primeira convocação, será realizada nova convocação com antecedência mínima de 5 dias. **Cláusula 8ª** – As deliberações das assembleias gerais serão tomadas por maioria dos votos dos acionistas presentes da Companhia. **Cláusula 9ª** – A assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação com a presença de acionistas que representem, no mínimo, metade do capital social com direito de voto, excetuando-se os casos específicos previstos neste Estatuto ou em Lei e, em segunda convocação, com qualquer número. **§ Único** – Os acionistas poderão ser representados nas assembleias gerais por procurador, nos termos da Lei, com poderes específicos, devendo a procuração ficar arquivada na sede da Companhia. **Cláusula 10** – A assembleia geral será presidida pelo presidente do Conselho de Administração e, em caso de ausência do presidente do conselho de administração, por quem for eleito por maioria dos votos dos acionistas presentes pelos acionistas em assembleia. O presidente da assembleia escolherá um dos presentes como secretário. **Cláusula 11** – Serão lavradas atas de cada assembleia geral, expressamente indicando as resoluções tomadas pelos acionistas. **VII. Administração: Seção I – Disposições Gerais: Cláusula 12** – A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **§ 1º** – A investidora dos administradores da Companhia nos seus cargos far-se-á por termo lavrado em livro próprio, assinado pelo administrador empossado, dispensada qualquer garantia de gestão. **§ 2º** – Os administradores permanecerão em seus cargos até a posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado (i) pela assembleia geral, em relação aos membros do Conselho de Administração, ou (ii) pelo Conselho de Administração, em relação aos Diretores. **§ Terceiro** – O limite máximo da remuneração dos administradores da Companhia deverá ser fixado anualmente pela assembleia geral de acionistas. **Seção II – Conselho de Administração: Cláusula 13** – O Conselho de Administração da Companhia será composto de 3 a 7 membros, eleitos pela assembleia geral, sendo 1 deles designado Presidente do Conselho de Administração e os demais conselheiros serem designação específica. **§ 1º** – No caso de ausência ou incapacidade temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, de maneira a resultar em um número inferior ao mínimo exigido pela Cláusula 13 acima, o Presidente do Conselho de Administração deverá convocar uma assembleia geral para deliberar sobre a substituição por alguém até que o mínimo exigido de membro do Conselho de Administração seja alcançado. Em caso de vacância em razão de renúncia, falecimento, impedimento ou incapacidade permanente de qualquer membro, ou de sua recusa em cumprir suas respectivas obrigações, o Presidente do Conselho de Administração deverá proceder com as mesmas regras acima. **§ 2º** – O Conselho de Administração, para melhor desempenho de suas funções e prerrogativas, poderá criar comitês ou grupos de trabalho com objetivos definidos, sendo integrados por pessoas por ele designadas. Caberá ao Conselho de Administração estabelecer as normas aplicáveis aos comitês, incluindo regras relativas à composição, prazo de gestão, remuneração, funcionamento, abrangência e área de ação. **§ 3º** – O mandato dos membros do Conselho de Administração será de 3 anos, sendo permitidas reeleições. **Cláusula 14** – O Conselho de Administração deverá se reunir ordinariamente pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que for necessário, mediante convocação realizada por seu Presidente com, pelo menos, 10 dias de antecedência. Em caso de urgência, o Conselho de Administração poderá se reunir sem prazo para convocação prévia, desde que haja concordância de todos os seus membros. A convocação não será necessária para as reuniões do Conselho de Administração em que estiver presente a totalidade de seus membros. **§ 1º** – Caso o Presidente do Conselho de Administração não promova a convocação de reunião do Conselho de Administração requerida por qualquer membro do Conselho de Administração no prazo de até 5 dias úteis contados do

CASTIGO APÓS CARTA

Moraes suspende visitas a Bolsonaro na prisão domiciliar

ANDRÉ RICHTER/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), proibiu o ex-presidente Jair Bolsonaro de receber visitas pelo prazo de 30 dias. A medida foi tomada após o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) publicar nas redes sociais uma carta escrita pelo ex-presidente.

No mesmo despacho, Moraes também decidiu manter sua decisão anterior que proibiu Flávio de visitar o pai por 90 dias.

O ministro também ampliou as restrições às quais Bolsonaro está sujeito por estar em prisão domiciliar.

A partir de agora, Bolsonaro está proibido de receber visitas com finalidade político-eleitoral até o término das eleições de outubro.

O ex-presidente também não poderá divulgar manifestos po-

lítico-eleitorais, inclusive por meio de divulgação.

Ao determinar as medidas, Moraes disse que Bolsonaro descumpriu a determinação que o proibia de pode usar as redes sociais, inclusive por meio de terceiros. O descumprimento ocorreu com a publicação da carta nas redes sociais.

"Patente, portanto, o desrespeito de Jair Bolsonaro à medida cautelar, cuja fiel observância é requisito obrigatório para o cumprimento da prisão domiciliar humanitário", afirmou.

Mais cedo, a Procuradoria-Geral da República (PGR) enviou ao Supremo parecer pela manutenção da prisão domiciliar concedida a Bolsonaro. Em seguida, a defesa solicitou autorização para que o presidente da Argentina, Javier Milei, visite o ex-presidente na prisão domiciliar.

PGR

A Procuradoria-Geral da República (PGR) se manifestou nesta sexta-feira, pela manutenção da prisão domiciliar humanitária do ex-presidente Jair Bolsonaro, apesar de considerar que a carta entregue ao senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) teve finalidade político-eleitoral e contrariou as restrições impostas pelo Supremo Tribunal Federal (STF). No parecer, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, sugeriu que sejam estabelecidas regras mais claras para impedir que contatos pessoais do ex-presidente sejam usados para interferir na campanha eleitoral.

A PGR afirmou que a carta lida por Flávio nas redes sociais teve o objetivo de alcançar um público amplo e influenciar a eleição deste ano. No texto, Bolsonaro apresenta o filho como seu "porta-voz", declara apoio à

pré-candidatura dele para Presidência e convoca aliados a trabalhar pela campanha.

MILEI E SUA TURMA

A defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro pediu nesta sexta-feira ao Supremo Tribunal Federal (STF) autorização para receber a visita do presidente da Argentina, Javier Milei, em sua casa, onde cumpre prisão domiciliar, no dia 25 de julho.

Os advogados informaram que Milei virá ao Brasil e pretende encontrar Bolsonaro.

A defesa de Bolsonaro também solicitou autorização para que membros da delegação argentina também possam participar da visita.

A comitiva será composta pelo ministro das Relações Exteriores, Pablo Quirino, a secretária-geral da presidência, Karina Milei, e o intérprete Enrique Luis de Boero Baby.

FIPE

Preços de medicamentos a hospitais sobem 0,14% em junho, 3ª alta seguida

FRANCISCO CARLOS DE ASSIS/AE

Os preços dos medicamentos negociados entre fornecedores e hospitais brasileiros subiram, em média, 0,14% em junho. Foi o terceiro avanço mensal consecutivo do Índice de Preços de Medicamentos para Hospitais (IPM-H), calculado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (Fipe) com base em dados transacionais da plataforma Bionexo Tasy.

No acumulado do primeiro semestre, contudo, esses preços fecharam praticamente estáveis, mostrando uma ligeira baixa de 0,01%. No período de 12 meses encerrado em junho, os preços dos medicamentos negociados entre fornecedores e hospitais acumulam uma queda de 4,08%.

O comportamento do índice reflete uma recomposição gradual dos preços após a entrada em vigor dos reajustes anuais autorizados pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED), mas sem caracterizar uma recuperação ampla do mercado hospitalar.

"O resultado de junho reforça que o mercado hospitalar continua apresentando uma dinâmica bastante distinta daquela observada no varejo farmacêutico. Mesmo após três meses consecutivos de alta, o IPM-H encerra o primeiro semestre praticamente estável, mostrando que hospitais e fornecedores seguem operando em um ambiente de forte disciplina nas negociações e busca constante por eficiência", diz o diretor de Estratégia e Inteligência de Mercado da Bionexo Tasy, Herbert Cepêra.

Esse quadro, de acordo com ele, evidencia que a gestão estratégica de compras e o uso intensivo de dados continuam sendo determinantes para controlar custos, mesmo diante dos reajustes regulatórios e das oscilações econômicas.

Para Bruno Oliva, economista e pesquisador da Fipe, o resultado de junho confirma que os preços dos medicamentos para hospitais seguem em um processo gradual de recomposição, mas ainda distante de uma recuperação generalizada.

"A alta de 0,14% ficou abaixo da média histórica para o

mês e foi insuficiente para reverter a estabilidade observada no primeiro semestre e a queda acumulada em 12 meses, evidenciando que o mercado hospitalar continua apresentando uma dinâmica própria após os reajustes da CMED", afirma Oliva.

Na comparação com outros indicadores econômicos, o IPCA/IBGE registrou alta de 0,16% em junho, enquanto o IGP-M/FGV apresentou deflação de 0,50% no período. Já a taxa média de câmbio apurada pelo Banco Central avançou 2,89% no mês, embora ainda acumule queda de 5,97% em 2026 e de 7,56% nos últimos 12 meses.

Entre os grupos terapêuticos que compõem o IPM-H, os maiores aumentos de preços em junho foram observados em medicamentos destinados ao aparelho respiratório, com alta de 1,67%; órgãos sensíveis, 1,65%; sangue e órgãos hematopoieticos, 0,92%; preparados hormonais, 0,57%; sistema nervoso, 0,46%, além de imunoterápicos, vacinas e antialérgicos, com aumento de 0,23% e agentes antineoplásicos, com 0,01%.

Por outro lado, cinco grupos terapêuticos registraram retração de preços no mês passado: sistema musculoesquelético, 1,67%; aparelho geniturinário, 1,07%; anti-infecciosos gerais para uso sistêmico, 0,48%; aparelho cardiovascular, 0,39% e aparelho digestivo e metabolismo, 0,31%.

Na comparação dos últimos 12 meses, o IPM-H mantém trajetória negativa iniciada em outubro de 2025, acumulando retração de 4,08%. Nesse período, as maiores quedas foram registradas nos preços de imunoterápicos, vacinas e antialérgicos, 11,84%; sistema musculoesquelético, 9,48%; aparelho digestivo e metabolismo, 5,95%; anti-infecciosos gerais para uso sistêmico, 4,34%; preparados hormonais, 4,32%; sangue e órgãos hematopoieticos, 3,85%; agentes antineoplásicos, 2,20% e órgãos sensíveis, 1,80%.

As únicas altas nesse horizonte foram observadas em medicamentos destinados ao sistema nervoso, 3,23%; aparelho cardiovascular, 2,37%; aparelho geniturinário, 2,06% e aparelho respiratório, 1,11%.

RITUAL COMEMORATIVO

Aluno de escola de aviação morre após 'banho de óleo' no PR

O engenheiro Gustavo Henrique Lara, de 27 anos, morreu após participar de um ritual comemorativo de batismo conhecido como "banho de óleo" em uma escola de aviação de Ponta Grossa, no Paraná. O jovem teve uma reação alérgica, não resistiu e morreu na noite de quinta-feira passada.

Segundo o delegado Lucas Petry, responsável pela investigação, a substância jogada no piloto é um óleo usado nos motores de aeronaves.

Petry explica que a Lara foi socorrido ainda no centro de aviação pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), levado ao hospital,

mas não resistiu.

"Segundo depoimentos prestados à delegacia por diversas testemunhas e confirmado pelo próprio instrutor do aluno que foi a óbito teria sido ele que teria despejado na vítima essa substância oleosa", explica o delegado.

O delegado explica que o caso foi registrado como homicídio culposo, quando não há a intenção de matar. O instrutor pagou uma fiança e foi liberado.

A Polícia Civil solicitou exames necroscópicos, periciais e toxicológicos, além das imagens do local. O instrutor e a escola de aviação não tiveram os nomes divulgados.

ATAQUE A LULA

Moraes marca para 28 de julho depoimento de Flávio Bolsonaro

FELIPE PONTES/ABRASIL

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou que o senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ), preste depoimento à Polícia Federal (PF) em 28 de julho, às 14h, no caso em que é acusado de calúnia contra o presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Na decisão, Moraes destacou que a defesa do parlamentar e pré-candidato à Presidência da República não indi-

cou data e horário para a realização da oitava, conforme prerrogativa do cargo. Por esse motivo, o ministro resolveu ele próprio marcar o procedimento. No início do mês, Moraes havia aberto prazo de 10 dias para que o ato fosse realizado, mas a defesa do senador pediu, em seguida, por mais tempo, alegando ser inviável compatibilizar a agenda de Flávio. "Impõe-se, portanto, a designação do ato por este Juízo, a fim de assegurar o regular prosseguimento das investiga-

ções", escreveu o ministro na decisão desta sexta.

ENTENDA

O caso tem origem em uma postagem feita por Flávio Bolsonaro na rede social X, em que o senador fez uma associação entre Lula e o ex-presidente da Venezuela Nicolás Maduro, que na época havia acabado de ser preso por forças dos Estados Unidos.

Na publicação, Flávio afirmou que Lula seria "delatado" por crimes como tráfico de

drogas, apoio a terroristas, fraude eleitoral e lavagem de dinheiro.

Em relatório enviado ao Supremo no mês passado, a PF concluiu haver "indícios concretos" de que Flávio praticou calúnia contra Lula em decorrência de postagens feitas 3 de janeiro. Em parecer, o procurador-geral da República, Paulo Gonet, afirmou ser de "especial relevância" que Flávio seja ouvido antes que eventual denúncia possa ou não ser apresentada.

BRASÍLIA

Casal é encontrado morto dentro de casa em condomínio no DF

ADRIANA VICTORINO

Um casal foi encontrado morto na manhã desta sexta-feira, em uma residência no Condomínio Bosque Imperial, no Gama, no Distrito Federal.

Segundo informações preliminares da Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), a ocorrência foi registrada como homicídio e porte ilegal de arma de fogo de uso permiti-

do. A ocorrência segue em andamento. A Polícia Civil apura as circunstâncias e a motivação do crime. O caso é investigado pela 20ª Delegacia de Polícia (20ª DP).

As vítimas são Leonardo de Oliveira Campos, de 42 anos, e Rayane Lins Farias Campos, de 38. De acordo com o registro policial, um homem de 60 anos foi preso pela PCDF.

Rayane Lins Farias Campos

era servidora da Prefeitura de Santo Antônio do Descoberto, em Goiás, onde atuava como coordenadora do Cadastro Único. Em nota de pesar, a prefeitura lamentou a morte da servidora e manifestou solidariedade aos familiares e amigos. Leonardo se identificava como coordenador de vendas da Brasal Refrigerantes nas redes sociais.

A ocorrência foi comunica-

da à polícia às 9h59 desta sexta-feira. Conforme o registro, o crime ocorreu entre 9h e 9h30. Equipes do plantão da 20ª DP e da Seção de Investigação de Crimes Violentos (SICVIO) foram acionadas, e a perícia foi solicitada para o local.

Em nota, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) informou que o caso está sob responsabilidade da Polícia Civil.

SÃO PAULO

Ministério Público arquiva caso de modelo americana encontrada morta

CAIO POSSATI/AE

O Ministério Público de São Paulo (MP-SP) arquivou as investigações que apuravam a morte da modelo americana Hilde Ann Lynn Helphenstein, de 40 anos, encontrada morta no hotel de luxo Rosewood, na Bela Vista, região central da capital paulista, no mês passado. Conforme a Promotoria, a perícia concluiu que a modelo morreu de "causas naturais", "sem indício de ação violenta" nem participação de terceiros.

Hilde Ann Lynn foi localizada já sem vida em um dos quartos do hotel no início de junho. Com ela, também foram encontrados

recipientes de medicamentos. Policiais militares foram acionados para atender à ocorrência e o óbito foi constatado por agentes do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu).

De acordo com as investigações, a modelo morreu "em decorrência de tromboembolismo pulmonar em paciente com pneumonia, no pós-operatório de cirurgia plástica, sob efeito de fármacos benzodiazepínicos, antidepressivos e antipsicóticos".

As investigações reuniram depoimentos de funcionários do estabelecimento, dos médicos que a atenderam antes da morte, além de imagens do sistema de monitoramento, registros de

acesso ao apartamento e laudos periciais produzidos pela Polícia Científica.

"Ao final, a perícia concluiu tratar-se de morte por causa natural (energia de ordem biodinâmica), sem indícios de ação violenta", informou o Ministério Público, com base nos documentos.

Ainda segundo

AMBULANTES

MPF pede suspensão do programa Tolerância Zero na orla do Rio

DOUGLAS CORRÊA/ABRASIL

O Ministério Público Federal (MPF) ingressou na Justiça Federal com uma ação civil pública para suspender os efeitos do programa Tolerância Zero, instituído pela Prefeitura do Rio de Janeiro, nesta semana, para disciplinar o comércio ambulante nas praias do Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon, na zona sul da cidade.

O MPF pede na ação que a União e o município elaborem um planejamento para a gestão das praias, capaz de conciliar o ordenamento urbano, o enfrentamento ao crime organizado e a proteção dos direitos fundamentais dos trabalhadores ambulantes.

O procurador regional adjunto dos Direitos do Cidadão Júlio Araujo afirma na ação que a prefeitura implantou uma política permanente de fiscalização das praias sem observar as normas federais que disciplinam a gestão desses espaços.

Segundo o MPF, “o programa foi criado sem diálogo com a União, titular das praias, sem participação da sociedade e sem medidas voltadas aos milhares de trabalhadores que dependem do comércio ambulante para sobreviver”.

O documento destaca que o município não convocou o Termo de Adesão à Gestão de Praias (TAGP), nem elaborou o Plano de Gestão Integrada previsto no Projeto Orla, considerados essenciais para esse tipo de intervenção.

O MPF argumenta que, embora o enfrentamento ao crime organizado e o combate à exploração ilegal do espaço público sejam necessários, “esses objetivos não autorizam a adoção de medidas que atinjam indistintamente trabalhadores que exercem atividade lícita e aguardam, há décadas, políticas públicas que não só os reconheça, mas também os inclua no planejamento da cidade”.

Na petição, Julio Araujo sustenta ainda que o programa prevê ações amplas de apreensão de mercadorias e restrição ao comércio ambulante sem que o município tenha implementado políticas públicas de regularização para a categoria.

“O resultado é a imposição de restrições severas ao direito ao trabalho justamente sobre uma população formada, em grande parte, por pessoas negras, migrantes, refugiadas e trabalhadores em situação de vulnerabilidade social, que dependem dessa atividade para garantir sua subsistência”,

afirma a procuradoria.

O MPF reconhece a necessidade de combater organizações criminosas e coibir a exploração ilegal do espaço público, mas afirma que esses objetivos não autorizam medidas que tratem toda uma categoria profissional como suspeita nem dispensam o dever do Estado de construir políticas públicas capazes de garantir condições dignas de trabalho.

“O combate ao crime deve ser direcionado aos responsáveis pelas atividades ilícitas, e não utilizado para justificar restrições generalizadas ao exercício de uma atividade profissional reconhecida pela legislação”, defende o MPF.

TOLERÂNCIA ZERO

O programa Tolerância Zero teve início na manhã de quinta-feira passada, com a apreensão de mercadorias e revolta dos ambulantes, que realizaram uma manifestação na orla de Copacabana, que se estendeu até ao Leme, em frente ao Copacabana Palace.

O objetivo da operação é combater a exploração ilegal do espaço público pelo crime organizado.

“Vender produto de origem ilegal ou alugar equipamento com origem criminosa é crime. O recado é para que, a partir da data do início dessa operação, essas pessoas não procurem ocupar esses espaços ilegalmente, porque a tolerância vai ser zero. Quando você não tem legalização, você não pode desempenhar nenhuma atividade econômica no espaço público”, afirmou o prefeito Eduardo Cavaliere.

Ao todo, 320 homens da Guarda Municipal com apoio da Polícia Militar foram divididos em dois turnos para o patrulhamento da orla da zona sul. O programa será baseado na ocupação territorial contínua, no patrulhamento ostensivo e na fiscalização integrada, com uso de tecnologias de monitoramento.

“Além da permanência territorial, vamos ter diversas ações de inteligência com a Polícia Civil e com a Polícia Militar. Somando Leme, Copacabana, Ipanema e Leblon, nós já identificamos mais de mil pontos de venda explorados ilegalmente”, informou a prefeitura.

“Teremos fiscalizações diárias com patrulhamento ostensivo, pontos com controle de acesso, apreensões de mercadorias irregulares e combate aos depósitos clandestinos”, explicou o secretário municipal de Ordem Pública, Marcus Belchior.

INCENTIVO AO CRIME

Ações pró-armas de Trump reforçam facções criminosas

LUCAS PORDEUS LEÓN/ABRASIL

O pacote com 34 medidas para flexibilização de regras para venda de armas do governo de Donald Trump, nos Estados Unidos (EUA), deve facilitar o acesso a armamento pesado por facções criminosas no Brasil. A avaliação é de especialistas em segurança pública consultados pela Agência Brasil.

Entre as medidas propostas pelo Departamento de Alcool, Tabaco, Armas de Fogo e Explosivos (ATF, na sigla em inglês) dos EUA, estão a permissão para compra de armas pelos correios; redução de tempo para vendedores manterem os registros das vendas; e uma consulta mais frouxa sobre antecedentes dos compradores.

A flexibilização de Trump preocupa especialistas no Brasil porque os EUA figuram como um dos principais fornecedores de armas para diversas partes do mundo.

No México, 80% das armas apreendidas com cartéis de drogas vêm do vizinho do Norte. No Haiti, a Organização das Nações Unidas (ONU) estima que vem dos EUA a maior parte das armas das gangues que controlam cerca de 80% de Porto Príncipe, a capital.

Das armas de fogo apreendidas em países do Caribe, entre 2018 e 2022, 73% tinham origem nos EUA, segundo dados do ATF reunidos em pesquisa da Universidade de Harvard.

MEDIDAS PREOCUPAM

No Brasil, estudo publicado no Journal of Illicit Economies and Development, do Reino Unido, aponta que, entre as apreensões de 1,7 mil fuzis ilegais no Sudeste entre 2019 e 2023, 54% tinham origem nos Estados Unidos.

FORA DE ORMUZ

Iraque e Síria assinam memorando para reconstrução do oleoduto

THAIS PORSCH/AE

Os governos do Iraque e da Síria assinaram nesta sexta-feira, um memorando de entendimento para avançar na reabilitação e reconstrução do oleoduto Haditha-Baniyas, a ser implementado pela norte-americana Chevron.

“Isso coloca os EUA na primeira posição como país de origem de fuzis ilegais, um recurso decisivo para sustentar e expandir o crime organizado”, escreveram os pesquisadores brasileiros Bruno Langeani e Natalia Pllachi.

A Agência Brasil conversou com Bruno Langeani, também consultor sênior do Instituto Sou da Paz. Para ele, as medidas de Trump são “bastante preocupantes” por “certamente facilitarem o acesso das facções brasileiras a essas armas”.

“Os EUA têm um problema nessa regulamentação, que já acontecia, que é vender peças semiprontas sem nenhum tipo de controle, sem nenhum tipo de registro. Essas peças são um problema sério para o Brasil”, avaliou.

Segundo Langeani, as armas desmontadas são mais fáceis de enviar para o exterior por passarem despercebidas pelas alfândegas.

“É muito comum que essas peças sejam enviadas pelos correios. Fica difícil de detectar por não ser uma arma completa. Se você passa num raio-x, e não tem alguém treinado para identificar as partes, fica mais difícil de você encontrar e combater”, completou.

Considerando todas as armas de fogo de estilo militar apreendidas na Região Sudeste, e não apenas os fuzis, os principais países de origem dessas armas são o próprio Brasil, seguido pelos EUA, pela Alemanha e pela Bélgica.

A publicação assinada por Bruno Langeani ressalta que “fragilidades na produção de dados” sobre armas ilegais apreendidas limitam a análise do cenário do tráfico ilegal de armas no Brasil, pois grande parte do armamento não tem a origem identificada.

LOBBY PRÓ-ARMAS

O cientista social Robson Rodrigues, pesquisador do Laboratório de Análise da Violência da Universidade Estadual do Rio de Janeiro (LAV/Uerj), ressalta que o lobby de armas é forte nos EUA e atua para reduzir a fiscalização da venda dos armamentos.

“Essas agendas de países estrangeiros que querem ampliar seus mercados encontram no Brasil um público interessante. Claro que, alargando a oferta e a facilidade de se adquirir isso nos EUA, evidentemente, as armas vão chegar aqui com mais força”, comentou.

Em setembro de 2025, o governo Trump revogou restrições para exportação de armas de fogo para 36 países, incluindo alguns com histórico de problemas de desvio de armas para o crime, incluindo Paraguai, Colômbia, Suriname, Bolívia e Peru – vizinhos do Brasil.

Ao anunciar a medida, o Departamento de Comércio dos EUA justificou que o fim das restrições “permitirá que os fabricantes de armas de fogo dos EUA concorram em mercados estrangeiros, criando centenas de milhões de dólares por ano em oportunidades de exportação”.

“A gente pode dizer que os EUA estão exportando com menos avaliações de risco, e isso traz mais chances de essa arma ser traficada”, comentou Langeani, do Instituto Sou da Paz.

CONTRADIÇÃO

O cientista da Uerj Robson Rodrigues destacou a “contradição” da política de Trump que, de um lado, se propõe a combater os cartéis na América Latina, enquanto liberaliza o acesso a armas dos EUA.

“Eles classificam os cartéis como organizações terroristas, mas não fazem o mínimo esforço conjunto para diminuir o

acesso às armas dessas organizações. E não é só a questão das armas, mas também em relação à lavagem de dinheiro”, disse.

Robson Rodrigues afirmou que é preciso combater o lado da oferta da droga, concentrada mais na América Latina, mas também o lado da demanda, que que fica dentro dos próprios Estados Unidos.

“As organizações criminosas domésticas, nos EUA e na Europa, lucram mais que os cartéis no México ou no Brasil. Isso porque eles lucram no varejo, aumentando a margem de lucro. Você tem combater de todos os lados e não só cercar um lado e deixar o outro escancarado”, ponderou.

Para o estudioso da criminalidade, essa aparente contradição pode ser explicada por “esses interesses econômicos [da indústria de armas dos EUA] que estão acima de qualquer interesse humanitário ou social”.

O diretor do Instituto Sou da Paz, Bruno Langeani, avalia que a política interna dos EUA está indo na contramão do discurso de combate às drogas de Trump para América Latina.

“Se, de fato, o interesse do governo americano for genuíno no enfraquecimento de criminalidade organizada, ele deveria estar indo em uma direção contrária para reduzir e dificultar o acesso das organizações criminosas a armas que saem dos EUA”, disse.

Entre 2008 e 2024, a indústria de armas de fogo e munições nos EUA aumentou o faturamento em 379%, com um crescimento no número de empregos de 130%, alcançando, respectivamente, US\$ 91,7 bilhões e 382 mil postos de trabalho. Os dados são da Associação Comercial da Indústria de Armas de Fogo (NSSF, na sigla em inglês).

SAÚDE

Padilha defende avanço na vacinação infantil e cita Zé Gotinha e Pix

GABRIELA DA CUNHA/AE

O ministro da Saúde, Alexandre Padilha, destacou nesta sexta-feira, os avanços que o Brasil teve na "Copa do Mundo da Vacinação", deixando de figurar entre os 20 e também entre os 40 países com pior desempenho em imunização infantil, de acordo com o Unicef. Ao comentar o resultado, durante agenda no Rio de Janeiro, o ministro comprou o personagem Zé Gotinha ao Pix, defendendo-os como criações genuinamente brasileiras: "O Zé Gotinha é uma grande figura brasileira, igual o Pix, esse é nosso".

O sistema brasileiro de pagamentos instantâneos foi um dos fatores analisados em uma

investigação comercial conduzida pelos Estados Unidos, com base na Seção 301, e que resultou, nesta semana, numa nova rodada de tarifas impostas ao Brasil.

Padilha participou de agenda com o presidente Luiz Inácio Lula da Silva na Escola Nacional de Saúde Pública (Ensp/Fiocruz), no Rio de Janeiro, com a presença do ministro Guilherme Boulos, do prefeito Eduardo Cavaliere e do governador interino Ricardo Couto. Na ocasião, ele também falou sobre o Implanon, implante contraceptivo subdérmico de longa duração e disse ainda que há conversas para produção nacional da tecnologia em parceria com a Fiocruz.

BAJA CALIFORNIA

México prende ex-governador por contrabando de combustível

Ernesto Ruffo Appel, ex-governador do estado de Baja California, no noroeste do México, foi detido na quinta-feira passada, por suspeitas de participação no crime organizado e em operações ligadas ao contrabando de combustível, um dos negócios criminosos mais lucrativos do país, do qual participam cartéis de drogas e no qual também se viram envolvidos vários funcionários e membros da Marinha.

A procuradoria federal informou sobre a prisão em uma breve mensagem na rede social X, sem fornecer o nome completo do detido. No entanto, o opositor Partido Ação Nacional (PAN) indicou em um comunicado que se trata de Ruffo Appel, um membro de sua bancada que governou o

estado fronteiriço com a Califórnia de 1989 a 1995, e para quem pediu que a lei seja aplicada com imparcialidade e respeitando o devido processo legal.

Em sua mensagem, a procuradoria indicou que a detenção foi "resultado